



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Boletim Oficial

Edição Nº 349 de 18 de Março de 2010

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Índice

Portarias.....	01, 37, 38
Demonstrativos.....	03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17, 18,19,20,21, 22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36
Extratos.....	38
Avisos de Licitações.....	39,40
Decisão.....	41
Errata.....	41
Decretos.....	41,42,43
Atos do Poder Legislativo	
Resolução.....	43

PORTARIA N.57. DE 08 DE MARÇO DE 2010

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a partir do dia 01 de março de 2010, a **Sra. CARMEM LÚCIA DUARTE SARAIVA**, da Função Gratificada de Chefe de Secretaria, Símbolo FC-9, do Ciep Municipal Profº Costa Júnior, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 59. DE 08 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº075 de 27 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2010, o **Sr. HAROLDO JORGE NEVES PINHEIRO**, matrícula nº 118125, para exercer o Cargo de Chefe de Secretaria – Nível B, Símbolo FC-9, do C.M. Professor Costa Júnior, gratificação R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 65. DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo Municipal nº27716/09,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 27716/09.

Art. 2º- Caberá à Comissão Processante Permanente, designada pela Portaria 384/2009 a condução dos trabalhos;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito Municipal

Prefeitura de Valença
R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ
Tel.: (24) 2453-2615 / 2453-4712 / 2453-6590 / 2452-5206 / 2452-1600
Site: www.valenca.rj.gov.br



Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídica

Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Secretaria de Controle Interno

Alex Sandro dos Santos

Assessoria de Comunicação Social

Patrícia de Aquino Rocha

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Jaci Pedro

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Maria Aparecida da Silva Cunha

Conservatória: Maria José Miguel Soares

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Ruth Cohen Carneiro

Secretaria de Cultura e Turismo

Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Luiz Sérgio Leite Pinto

Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente

Ricardo Luiz de Souza Guedes

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Theodorico Garcia Palmeira

Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico

Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Clara Pentagna Bruno

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.

Produção da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura Municipal de Valença

MUNICÍPIO DE VALENÇA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009


LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I


R\$ 1,00


DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 até Dez/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	47.285.148,6	468.773,3	47.753.921,9
Pessoal Ativo	46.271.593,4	468.773,3	46.740.366,7
Pessoal Inativo e Pensionista	1.013.555,2	0,0	1.013.555,2
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.891.706,0	0,0	2.891.706,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	310.850,9	0,0	310.850,9
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	2.580.855,1	0,0	2.580.855,1
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 8º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	44.393.442,6	468.773,3	44.862.215,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			81.032.871,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			55,36 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 19 da LRF) - <60,00%>			48.619.722,7
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <57,00%>			46.188.736,6

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade


Rogério Estêvão da Costa
Assessor Administrativo II
CPF 9259170-9/Mat. 177.422


Vicente de Paula da Silva Guedes
Prefeito Municipal
CPF 026.901.237-03


Cláudio de Oliveira Maia
Secretário Municipal de Fazenda
CPF 008.432.187 - Id. - P. M. V.


Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRG, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	R\$1,00 VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	1.771.066,9	Depósitos	3.206.378,5
Barricos	11.457.271,8	Consignações	3.206.378,5
Conta Movimento	3.075.000,0	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	8.381.608,5	Restos a Pagar Processados	13.276.426,6
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	3.446.105,8
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	9.830.230,8
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	3.507.197,5
<i>Pela Câmara Municipal</i>	0,0	Credores Diversos	0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transfendo até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	3.507.197,5
SUBTOTAL	13.228.338,7	SUBTOTAL	19.990.002,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	6.761.663,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	19.990.002,6	TOTAL	19.990.002,6
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.990.452,1
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Barricos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido até 31/12	0,0	Outras Obrigações Financeiras	922.907,7
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Credores Diversos	0,0
		Serviços da Dívida	922.907,7
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	922.907,7
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	922.907,7
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	922.907,7
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	922.907,7	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	922.907,7	TOTAL	922.907,7
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Nota :

*Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.



MUNICÍPIO DE VALENÇA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LEI, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados			
	Inscritos				Inscritos			
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA VALENÇA	4.430.500,3	3.270.930,4	0	3.024.842,1	2.400.307,2	0	0,0	
	0,0	0,0	4	45.028,2	0,0	4	0,0	
	79.410,9	27.718,2	5	478.788,7	315.861,7	5	0,0	
	39.377,9	0,0	11	4.974.148,6	0,0	11	0,0	
	1.647.986,3	0,0	12	607.335,2	60.599,5	12	0,0	
	11.410,0	84.740,3	10	192.376,5	0,0	10	0,0	
	0,0	6.724,9	18	0,0	108.003,7	18	0,0	
	189.819,9	56.070,0	99	0,0	22.690,0	99	0,0	
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	2.484.470,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	167.499,6	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	517.109,6	0,0	18	0,0	0,0	18	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	100.136,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
	20.071,2	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	66,0	0,0	17	0,0	0,0	17	0,0	
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	14.360,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
	32,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	
TOTAL	9.030.230,9	3.448.185,0		9.022.515,3	2.990.452,1		0,0	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados		Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		
	Inscritos			Inscritos		
Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício			
00 - ORDINÁRIOS	7.122.197,0	3.270.930,4	3.024.842,1	2.400.307,2	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	0,0	45.028,2	0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	79.410,9	27.718,2	478.788,7	315.861,7	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	39.377,0	0,0	4.974.148,6	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	1.670.839,3	0,0	607.335,2	60.599,5	0,0	
15 - FUNDEF	11.410,0	84.740,3	192.376,5	0,0	0,0	
16 - SUS	517.109,6	0,0	0,0	0,0	0,0	
17 - FNAS	66,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 - FNDE	0,0	6.724,0	0,0	108.003,7	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	189.819,9	56.070,0	0,0	22.690,0	0,0	
TOTAL	9.030.230,9	3.448.185,0	9.022.515,3	2.990.452,1	0,0	

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade



Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



MUNICÍPIO DE VALENÇA
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	44.862.215,0	55,36 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	48.619.722,7	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	46.188.736,6	57,00 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	25.201.030,9	31,20 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.239.115,1	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.827.231,7	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.344.586,6	6,60 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	12.065.250,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.950.452,1	9.322.515,3

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade

[Assinatura]
Raimundo Felfeles da Costa
Assessor Fazendário II
CPF 02852170-MAI. 121.432

[Assinatura]
Cristiane de Oliveira Mattos
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 009.423.187 - IM - P. M. V.

[Assinatura]
FACIEM - Fundação de Amparo à Criança e ao Adolescente
Rua: ...

[Assinatura]
Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1 00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2009 até Dez/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	44.981.281,5	488.773,3	45.430.034,8
Pessoal Ativo	44.116.138,1	488.773,3	44.584.909,4
Pessoal Inativo e Pensionista	845.125,4	0,0	845.125,4
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	2.891.708,0	0,0	2.891.708,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	310.860,9	0,0	310.860,9
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	2.580.855,1	0,0	2.580.855,1
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	42.089.555,5	488.773,3	42.538.328,8
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			81.032.871,2
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			52,50 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			43.757.750,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			41.589.862,9

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade


 Raimundo Estéfano da Costa
 Assessor Fiscal - Categoria II
 CPF 026.901.237 - 03


 Alexandre de Sá
 Diretor Administrativo


 Alexandre de Sá
 Chefe de Gabinete
 Secretária Municipal de Fazenda
 CPF 026.901.237 - 01 - P. M. V.


 Alex Sandro dos Santos
 Sec. Mun. de Controle Interno
 CPF 026.901.237 - 03



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRP, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,000

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.466.052,5	25.645.588,6	816.292,1	25.281.833,9
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	6.881.612,2	6.881.612,2	0,0	6.881.612,2
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	875.363,4	816.202,1	816.202,1	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	18.012.689,2	17.251.287,0	0,0	17.703.834,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	13.711.995,8	13.070.575,4	0,0	13.475.932,5
Previdenciárias	13.711.995,8	13.070.575,4	0,0	13.475.932,5
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	4.300.093,4	4.100.711,0	0,0	4.227.901,5
Provisões de PPF's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	606.387,7	606.307,3	0,0	606.387,7
DEDUÇÕES(II)*	0,0	3.300.159,7	627.034,2	0,0
Ativo Disponível	4.230.162,2	10.100.285,6	7.366.296,8	13.223.338,6
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	7.814.534,3	6.800.126,1	6.739.262,6	13.276.476,6
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	-1.054.690,1
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	-1.054.690,1
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	26.466.052,5	22.345.428,9	180.257,9	25.281.833,9
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL	62.630.803,3	67.211.193,3	74.205.992,6	81.032.871,2
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	42,26 %	38,16 %	1,10 %	31,20 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	42,26 %	33,25 %	0,26 %	31,20 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	0,0	0,0	922.907,7
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	922.907,7
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atual	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)*	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	922.907,7

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	26.466.052,5	25.645.588,6	816.202,1	25.281.833,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	26.466.052,5	25.645.588,6	816.292,1	25.281.833,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	26.466.052,5	22.345.428,9	189.257,9	25.281.833,9
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	26.466.052,5	22.345.428,9	189.257,9	25.281.833,9
% da DC sobre a RCL	42,26 %	38,16 %	1,10 %	31,20 %
% da DCL sobre a RCL	42,26 %	33,25 %	0,26 %	31,20 %



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RFCFITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	62.630.803,3	67.211.193,3	74.205.992,6	81.032.871,2
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %


CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0


Fonte : Coordenadoria de Contabilidade


Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.C.U. de 03/04/2002.

Fonte : Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade


Rogério Estêvão da Costa
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF 028.432.187 - 01 - P. M. V.


Vicente de Paula da Silva Guedes
Prof. Municipal
Prof. Municipal


Alexandre
Coordenador de Contabilidade
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF 028.432.187 - 01 - P. M. V.


Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$1,00

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)			5.344.586,6
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			5.344.586,6
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			5.344.586,6
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			5.344.586,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			81.032.871,2
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			6,60 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			0,00 %
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			5.344.586,6
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			5.344.586,6
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas			0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade



[Assinatura]
Dir. Geral de Contabilidade
09/08/09 13:11:55



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRG, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	R\$1,00 VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	1.771.000,9	Depósitos	3.200.370,5
Bancos	11.457.271,8	Consignações	3.206.378,5
Conta Movimento	3.075.663,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	8.381.608,5	Restos a Pagar Processados	13.276.426,6
Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	3.446.195,8
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	9.030.230,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	3.507.197,5
<i>Para Câmara Municipal</i>		Credores Diversos	0,0
<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0	Serviços da Dívida	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>	0,0
		<i>Emitidos até 04/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	0,0
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	0,0
		<i>Para Câmara Municipal</i>	0,0
		<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	3.507.197,5
SUBTOTAL	13.228.338,7	SUBTOTAL	19.000.002,6
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)	6.761.833,9	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	0,0
TOTAL	19.990.002,0	TOTAL	19.990.002,0
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			2.998.452,1
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	0,0
Bancos	0,0	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	0,0	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	0,0
Contas Vinculadas	0,0	Restos a Pagar Processados	0,0
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	0,0	Do Exercício	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	0,0
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Outras Obrigações Financeiras	922.907,7
até 31/12	0,0	Credores Diversos	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Serviços da Dívida	922.907,7
		<i>Precatórios Não Pagos</i>	922.907,7
		<i>Emitidos até 01/05/2000</i>	0,0
		<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>	922.907,7
		<i>Demais Serviços da Dívida</i>	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	0,0	SUBTOTAL	922.907,7
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)	922.907,7	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	0,0
TOTAL	922.907,7	TOTAL	922.907,7
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			0,0
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			0,0

Fonte - Coordenadoria de Contabilidade

Nota :

*Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
PREFEITURA VALENÇA	4.439.590,3	3.270.939,4	0	3.024.842,1	2.490.397,2	0,0	
	0,0	0,0	4	45.028,2	0,0	0,0	
	70.410,0	27.716,2	6	478.798,7	315.861,7	0,0	
	39.377,9	0,0	11	4.974.146,6	0,0	0,0	
	1.647.986,3	0,0	12	607.335,2	60.599,5	0,0	
	11.410,6	84.745,3	15	192.376,5	0,0	0,0	
	0,0	6.724,9	18	0,0	108.903,7	0,0	
	109.019,9	58.070,0	99	0,0	22.090,0	0,0	
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	2.494.470,6	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
	187.499,8	0,0	12	0,0	0,0	0,0	
	517.109,6	0,0	16	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	188.136,8	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
	20.971,2	0,0	12	0,0	0,0	0,0	
	65,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN TRÂNSITO VALENÇA	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0,0	
	14.350,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	32,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	9.830.230,9	3.446.195,8		9.322.515,3	2.998.452,1	0,0	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						
	Processados			Suficiência / Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados		Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				Inscritos		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício			
00 - ORDINÁRIOS	7.122.197,6	3.270.939,4		3.024.842,1	2.490.397,2	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	0,0		45.028,2	0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	79.410,9	27.716,2		478.798,7	315.861,7	0,0	
10 - DRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	39.377,9	0,0		4.974.146,6	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	1.870.839,3	0,0		607.335,2	60.599,5	0,0	
15 - FUNDEF	11.410,6	84.745,3		192.376,5	0,0	0,0	
16 - SUS	517.109,6	0,0		0,0	0,0	0,0	
17 - FNAS	65,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
18 - FNDE	0,0	6.724,9		0,0	108.903,7	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RFPS)	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	189.819,9	58.070,0		0,0	22.090,0	0,0	
TOTAL	9.830.230,9	3.446.195,8		9.322.515,3	2.998.452,1	0,0	

Fonte : Coordenadora de Contabilidade



Alcides Soares dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF: 0281904-237 - 02



MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	42.538.328,8	52,50 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	43.757.750,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	41.569.862,9	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	25.281.833,9	31,20 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.239.445,4	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.827.231,7	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.344.586,6	6,60 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	12.965.259,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	2.998.452,1	9.322.515,3

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Fonte : Secretaria Mún. de Fazenda - Contabilidade
Município: Valença, RJ

[Assinatura]
Ronaldo Felfeles da Costa
Assessor Fazendário II
CPF 026.901.237-03

[Assinatura]
Cristian de Oliveira Matta
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF 026.422.187-04 - P.M.V.

[Assinatura]
Vicente de Paula dos Santos
Diretor Municipal

[Assinatura]
Alex Sandro dos Santos
Sec. Mún. de Controle Interno
CPF 026.901.237-03



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00


RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	73.079.303,5	73.079.303,5	21.717.240,5	29,7	86.955.571,4	119,0	-13.876.267,9
RECEITAS CORRENTES	71.899.303,5	71.899.303,5	16.451.597,1	22,9	81.039.871,2	112,8	-9.203.567,7
RECEITAS TRIBUTARIAS	6.110.000,0	6.110.000,0	1.472.423,4	24,1	6.530.053,3	106,9	-2.417.053,3
Impostos	5.670.000,0	5.670.000,0	1.455.329,5	25,0	5.434.046,6	144,7	-2.624.046,6
Taxas	242.000,0	242.000,0	7.893,9	2,9	36.506,5	15,1	205.493,4
Contribuição de Melhoria	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	600.000,0	600.000,0	1.771.666,9	295,0	1.771.666,9	295,0	-1.171.666,9
Contribuição Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	600.000,0	600.000,0	1.771.666,9	295,2	1.771.666,9	295,2	-1.171.666,9
RECEITA PATRIMONIAL	256.000,0	256.000,0	22.891,3	8,9	216.286,0	84,5	39.714,0
Receitas Imobiliárias	54.000,0	54.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54.000,0
Receitas de Valores Mobiliários	159.000,0	159.000,0	22.891,3	11,5	216.286,0	108,7	-17.286,0
Receitas de Concessões e Permissões	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA AGRICOLA	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.000,0
Receita da Produção Vegetal	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receita da Produção Animal e Derivados	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Outras Receitas Agrícolas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Receita da Indústria de Transformação	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receita da Indústria de Construção	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.106.303,5	63.106.303,5	12.736.210,0	20,3	66.633.720,2	106,4	3.418.426,7
Transferências Intergovernamentais	63.010.303,5	63.010.303,5	12.736.210,0	20,3	66.001.229,2	105,0	-3.402.927,7
Transferências de Instituições Privadas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Transferências de Convênios	85.000,0	85.000,0	0,0	0,0	22.500,0	26,5	62.500,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.746.000,0	1.746.000,0	400.000,0	22,9	3.991.235,5	228,3	-2.243.235,5
Multas e Juros de Mora	241.000,0	241.000,0	1.014,1	0,4	20.706,1	8,6	220.293,9
Indenizações e Restituições	212.000,0	212.000,0	26.796,2	12,6	407.124,8	192,0	-195.124,8
Receita da Dívida Ativa	1.000.000,0	1.000.000,0	77.425,7	7,7	222.596,6	21,8	727.403,4
Receitas Diversas	276.000,0	276.000,0	344.769,6	126,4	3.340.808,3	1.214,8	3.066.308,3
RECEITAS DE CAPITAL	1.220.000,0	1.220.000,0	5.255.643,4	421,3	5.922.700,2	477,8	-4.672.700,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,0	300.000,0	4.974.146,6	1.658,0	5.344.586,5	1.781,5	-5.044.586,5
Operações de Crédito Internas	300.000,0	300.000,0	4.974.146,6	1.658,0	5.344.586,5	1.781,5	-5.044.586,5
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	290.500,4	0,0	290.500,4	0,0	290.500,4
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	290.500,4	0,0	290.500,4	0,0	-290.500,4
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	949.000,0	949.000,0	546,4	0,1	287.163,2	30,3	661.336,8
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	949.000,0	949.000,0	546,4	0,1	287.163,2	30,3	661.336,8
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	73.079.303,5	73.079.303,5	21.717.240,5	29,7	86.955.571,4	119,0	-13.876.267,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANÇ. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	73.079.303,5	73.079.303,5	21.717.240,5	29,7	86.955.571,4	119,0	-13.876.267,9
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII)=(V-VI)	73.079.303,5	73.079.303,5	21.717.240,5	29,7	86.955.571,4	119,0	-13.876.267,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		

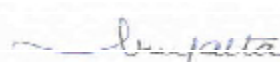
Continua (1/3)


RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Continua (2/3)

Forma : Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade
 Assessor: 
 Rinaldo Faldano da Costa
 Assessor Fazendário II
 CR-05501/O-Mat. 127.432

Coordenador: 
 Cleonice de Oliveira Malta
 Secretária Municipal de Fazenda
 CR-05501/O-Mat. 127.432

Assessor: 
 FACOM de Paulo de Sáires Guedes
 Diretor de Planejamento


 Alex Sandro dos Santos
 Sec. Mun. de Controle Interno
 CPF 026.901.237 - 03



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RAI ANEXO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

Continuação (3/3)

LR, Art 62, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º Anexo I

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e-g)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM PP NÃO PROCESSADAS (h)		
						No Bimestre (f)	Até 12/2009 (g)			% (i)
DESPESAS (BAIXO INSCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA) (VII)	73.079.303,5	22.454.377,6	95.534.181,1	14.274.748,4	89.090.418,9	18.632.531,5	83.918.302,6	5.172.116,3	87,6	11.615.878,5
DESPESAS CORRENTES	67.012.303,6	24.042.362,7	91.054.666,3	14.021.137,0	82.881.201,0	18.354.974,2	80.662.289,6	4.018.914,1	89,8	10.162.387,4
EDUCAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.181.189,0	1.889.300,0	48.369.189,0	8.474.428,9	47.755.541,9	9.908.773,8	47.289.148,6	468.773,5	99,5	1.071.051,4
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	508.800,0	275.300,0	225.300,0	117.517,4	222.121,5	117.517,4	222.121,5	0,0	98,7	2.878,5
OUTRAS CORRENTES	24.322.117,6	10.877.762,7	41.974.801,3	4.429.190,7	37.909.740,6	8.328.682,0	32.369.019,5	1.497.711,1	79,7	8.454.481,7
DESPESAS DE CAPITAL	4.967.000,0	487.506,1	4.479.493,9	251.611,4	3.205.514,9	267.556,3	3.052.013,0	153.601,9	68,1	1.427.480,9
INVESTIMENTOS	4.116.800,0	487.506,1	3.708.243,9	221.422,8	1.461.211,3	127.417,7	1.287.899,3	143.601,9	47,4	1.420.642,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.200,0	335.300,0	385.300,0	0,0	384.700,0	0,0	384.700,0	0,0	99,7	1.309,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	808.000,0	585.300,0	1.385.300,0	29.638,6	1.379.503,7	29.638,6	1.379.503,7	0,0	99,6	5.496,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	1.109.000,0	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO FPP	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VII + IX)	73.079.303,5	22.454.377,6	95.534.181,1	14.274.748,4	89.090.418,9	18.632.531,5	83.918.302,6	5.172.116,3	87,6	11.615.878,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCO. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	73.079.303,5	22.454.377,6	95.534.181,1	14.274.748,4	89.090.418,9	18.632.531,5	83.918.302,6	5.172.116,3	87,6	11.615.878,5
SUPERÁVIT (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	73.079.303,5	22.454.377,6	95.534.181,1	14.274.748,4	89.090.418,9	18.632.531,5	83.918.302,6	5.172.116,3	87,6	11.615.878,5

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2009 (g)	
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Coordenadora de Contabilidade

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Secretaria Municipal de Educação - Coordenadora

Rogério Esteves da Costa
Assessor Especial
CPF 026.901.237-03

Vicente de Paula dos Santos Aguiar
Presidente Municipal

Cristina de Oliveira Malta
Secretaria Municipal de Educação
CPF 008.432.157 - 04 - P. M. V.

Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (a-(e+f))	
			No Bimestre (b)	Até 12/2009 (c)	LÍQUIDAS		INDIC. PR. NÃO PROC. (t)	% (e+f) / total		% e+f / a
					No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)										
Legislativa	3.630.000,0	3.000.000,0	463.851,4	2.944.226,0	658.640,1	2.844.065,6	-109,4	3,2	74,9	888.774,0
Ação Legislativa	728.000,0	708.000,0	107.328,4	693.482,2	107.328,4	689.482,2	0,0	0,8	94,9	39.147,8
Administração Geral	3.085.000,0	3.085.000,0	346.253,0	2.174.118,3	461.311,7	2.174.257,8	-139,4	2,4	70,5	910.881,7
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	7.000,0	7.000,0	0,0	1.255,5	0,0	1.255,5	0,0	0,0	17,9	5.744,5
Judiciária	460.000,0	606.000,0	60.000,0	670.002,1	95.000,0	675.002,1	0,0	0,0	60,4	3.017,9
Defesa do Inter. Públ. ou Proc. Judic.	460.000,0	606.000,0	35.200,0	670.002,1	35.200,0	675.002,1	0,0	0,0	60,4	3.017,9
Administração	10.171.800,0	17.142.667,8	2877.826,8	16.886.316,1	2.198.817,9	14.999.246,1	62.819,3	17,0	88,9	2.086.232,8
Administração Geral	8.767.500,0	15.264.111,5	2.358.139,4	13.753.149,7	2.406.488,3	13.704.915,5	48.234,2	15,5	90,1	1.510.961,9
Controle Interno	84.000,0	174.000,0	44.500,0	94.000,0	44.500,0	167.000,0	-11.900,0	0,3	86,5	29.400,0
Tecnologia da Informação	7.000,0	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Formação de Recursos Humanos	200.000,0	500.440,0	14.200,0	14.200,0	-12.100,0	12.100,0	1.000,0	0,0	2,0	402.300,0
Administração de Receitas	10.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
Comunicação Social	165.000,0	204.000,0	6.213,1	193.648,4	42.195,1	139.815,4	53.832,9	0,2	94,9	10.351,6
Previdência do Regime Estatutário	700.000,0	843.000,0	180.400,0	843.100,0	843.100,0	843.100,0	0,0	1,0	99,1	7.800,0
Infra-estrutura Urbana	700.000,0	130.000,0	73.120,3	125.230,3	73.120,3	125.230,3	0,0	0,1	56,3	4.769,7
Segurança Pública	60.000,0	60.000,0	18.634,8	24.412,8	14.136,8	19.13,8	5.499,0	0,0	48,3	28.687,2
Defesa Civil	60.000,0	60.000,0	19.594,8	24.412,8	14.136,8	19.13,8	5.499,0	0,0	48,3	28.687,2
Assistência Social	1.958.700,0	4.888.118,8	980.819,1	1.458.388,1	479.176,4	1.988.880,0	-174.488,2	1,8	31,1	3.998.717,8
Assistência ao Idoso	60.000,0	784.700,0	38.100,0	113.474,8	38.100,0	113.474,8	0,0	0,1	14,5	671.200,0
Assistência ao Portador de Deficiência	30.500,0	30.500,0	0,0	20.307,4	0,0	20.307,4	0,0	0,0	74,2	10.192,6
Assistência à Criança e ao Adolescente	148.500,0	1.800.866,8	7.409,2	130.485,4	-5.311,0	132.540,8	3.305,6	0,1	6,9	1.770.211,8
Assistência Comunitária	1.036.200,0	1.997.000,0	284.542,8	1.186.181,8	388.014,8	1.020.621,1	164.340,1	7,3	60,9	771.036,2
Alimentação e Nutrição	6.000,0	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Previdência Social	149.000,0	175.400,0	40.551,0	169.824,8	16.651,0	169.824,8	0,0	0,3	98,8	5.674,2
Previdência do Regime Estatutário	149.000,0	175.400,0	40.551,0	169.824,8	16.651,0	169.824,8	0,0	0,2	98,8	5.674,2
Saúde	22.146.808,0	28.838.900,0	4.064.060,0	27.294.810,0	6.278.191,2	26.282.846,8	2.984.366,1	30,7	84,8	1.488.089,8
Administração Financeira	0,0	64.392,7	64.392,7	64.392,7	64.392,7	64.392,7	0,0	0,1	100,0	0,0
Atenção Básica	7.621.652,0	11.588.652,0	1.661.586,6	10.527.186,7	2.751.050,0	9.776.131,0	811.055,8	11,8	90,9	1.061.465,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.964.500,0	17.647.500,0	1.868.189,4	13.913.763,6	3.870.687,1	10.943.076,6	665.981,9	16,6	100,0	-1.762.763,6
Suporte Profilático e Terapêutico	1.737.000,0	3.102.000,0	342.500,0	1.700.131,0	440.000,0	1.250.200,0	254.332,0	2,0	55,9	1.407.710,4
Vigilância Sanitária	821.506,0	1.343.506,0	117.766,2	1.068.629,6	152.812,8	1.038.840,6	32.366,8	1,2	73,9	274.679,4
Trabalho	30.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Fomento ao Trabalho	30.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Educação	21.292.094,4	27.209.094,4	4.743.482,4	26.492.089,1	6.911.829,4	21.490.971,0	1.941.709,3	29,7	97,3	771.013,1
E ensino Fundamental	20.222.000,0	26.177.000,0	4.075.501,3	25.200.000,0	5.067.042,1	20.240.000,0	1.610.131,0	20,7	97,0	617.000,0
E ensino Médio	73.000,0	80.000,0	2.500,0	72.500,0	2.500,0	72.500,0	0,0	0,1	31,1	7.100,0
E ensino Profissional	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.000,0
E ensino Superior	4.000,0	4.000,0	0,0	1.400,0	4.000,0	4.000,0	1.600,0	0,0	31,3	3.400,0
Educação Infantil	784.000,0	864.000,0	64.548,8	781.451,2	180.718,8	462.871,4	136.880,0	0,9	97,7	67.521,1
Educação de Jovens e Adultos	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Educação Especial	50.000,0	20.000,0	532,4	6.074,3	532,4	2.129,6	3.345,0	0,0	30,4	13.925,1
Cultura	689.000,0	890.000,0	88.761,9	478.388,1	76.658,4	636.498,8	8.700,7	0,8	89,3	48.900,0
Administração Geral	361.000,0	314.000,0	68.400,0	341.400,1	68.400,0	310.100,1	-30.100,1	0,3	92,4	74.000,0
Difusão Cultural	441.000,0	304.000,0	10.220,0	204.000,1	17.000,1	270.240,0	11.020,0	0,3	97,1	11.020,0
Urbanismo	2.278.000,0	4.262.000,0	437.884,3	4.180.110,8	627.002,8	3.875.612,0	402.888,8	4,7	88,1	81.389,1
Administração Geral	200.000,0	110.000,0	0,0	108.647,8	-4.800,0	108.647,8	0,0	0,1	38,5	1.352,2
Infra-estrutura Urbana	250.000,0	246.000,0	3.146,4	232.959,2	465,0	148.627,3	84.331,9	0,3	94,7	13.040,9
Serviços Urbanos	1.818.000,0	3.906.000,0	434.737,9	3.878.504,6	611.637,9	3.676.766,9	717.767,7	4,3	98,1	62.966,0
Habituação	160.000,0	161.840,0	60.000,0	168.000,0	0,0	68.000,0	60.000,0	0,2	88,4	2.840,0
Habituação Urbana	160.000,0	161.840,0	60.000,0	168.000,0	0,0	68.000,0	60.000,0	0,2	98,4	2.840,0
Saneamento	483.000,0	102.000,0	89.000,0	60.376,8	236,8	61.942,0	8.638,0	0,1	60,9	61.028,8
Saneamento Básico Urbano	483.000,0	102.000,0	8.370,3	50.975,6	236,8	41.942,0	9.033,6	0,1	50,0	51.028,6
Gestão Ambiental	23.000,0	16.000,0	4.400,0	4.826,0	4.400,0	4.826,0	0,0	0,0	22,8	10.074,0
Preservação e Conservação Ambiental	23.000,0	16.000,0	4.400,0	4.826,0	4.400,0	4.826,0	0,0	0,0	22,8	10.074,0
Agricultura	893.000,0	890.000,0	186.442,8	893.071,0	142.296,8	712.220,1	81.461,2	0,8	89,2	96.286,7
Administração Geral	102.000,0	799.000,0	11.7104,9	733.489,1	103.150,5	697.260,5	66.228,9	0,9	37,5	66.510,9
Extensão Rural	91.000,0	91.000,0	48.337,7	60.212,2	33.085,3	44.959,8	15.252,4	0,1	66,2	30.789,8
Comércio e Serviços	680.000,0	680.000,0	94.184,7	146.913,2	116.623,2	629.880,2	17.663,0	0,9	94,9	22.087,8
Promoção Comercial	243.000,0	70.000,0	34.500,0	67.100,0	30.200,0	67.100,0	0,0	0,1	100,0	12.000,0
Turismo	437.000,0	610.000,0	29.524,7	479.713,3	13.242,7	466.667,3	17.052,0	0,5	99,0	22.280,7
Transporte	6.322.000,0	8.787.000,0	942.868,2	8.668.282,1	1.643.730,3	3.280.847,4	276.304,9	7,4	98,9	210.717,7
Administração Geral	2.536.000,0	4.580.000,0	1.115.923,5	4.431.840,0	1.235.443,7	4.369.487,8	62.352,3	5,0	96,9	148.160,0
Serviços Urbanos	47.000,0	47.000,0	798,0	19.888,8	644,4	18.747,7	4.491,0	0,0	38,7	27.161,0
Transporte Rodoviário	2.739.000,0	2.132.000,0	173.202,3	2.104.023,2	387.072,2	1.000.212,4	200.391,1	2,4	20,0	30.300,0
Desporto e Lazer	162.000,0	98.000,0	11.474,2	89.187,0	8.024,2	88.827,0	4.280,8	0,1	89,8	29.819,1
Desporto de rendimento	53.000,0	85.000,0	11.474,2	69.087,0	8.024,2	64.827,0	4.280,8	0,1	87,5	15.113,1
Desporto Comunitário	69.000,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	14.000,0

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, Art52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (e-(e+f))
			No Bimestre (b)	Até 12/2009 (c)	LIQUIDADAS		INSC. RP NÃO PROC (f)	% (e+f) /total	% e + f / a	
					No Bimestre (d)	Até 12/2009 (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)										
Encargos especiais	1.480.000,0	2.072.300,0	208.008,4	2.084.210,4	208.008,4	2.080.210,4	0,0	2,3	98,4	1.788,8
Refinanciamento da Dívida Interna	500.000,0	225.000,0	117.517,4	222.121,5	117.517,4	222.121,5	0,0	0,2	98,7	2.875,5
Serviço da Dívida Interna	800.000,0	1.385.000,0	29.638,6	1.375.503,7	29.638,6	1.379.503,7	0,0	1,6	99,6	5.496,3
Outros Encargos Especiais	180.000,0	462.300,0	60.852,4	456.585,1	60.852,4	458.585,1	0,0	0,5	99,3	3.414,9
Reserva de Contingência	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	73.879.303,5	98.053.304,5	14.275.133,3	81.936.855,2	18.632.531,5	83.917.730,9	5.019.104,3	100,0	0,0	3.116.445,4
TOTAL (III) = (I + II)	73.879.303,5	98.053.304,5	14.275.133,3	81.936.855,2	18.632.531,5	83.917.730,9	5.019.104,3	100,0	90,7	3.116.445,4

Fonte :

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda - Contribuintes

Assessoria Fazendária II
CNPJ 02.652.119-0 - Matr. 127.432

Cláudia de Oliveira Malta
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF 026.022.187 - M - P - M - V

Francisco de Paula dos Santos
Presidente Municipal

Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRP, art. 63, inciso I Anexo III

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT. 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009	MAI/2009	JUN/2009	JUL/2009	AGO/2009	SET/2009	OUT/2009	NOV/2009	DEZ/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.701.000,0	6.940.000,0	6.930.000,0	6.420.000,0	6.300.000,0	6.401.000,0	6.267.000,0	6.434.000,0	6.001.000,0	7.140.000,0	7.100.000,0	13.700.000,0	66.100.000,0	70.700.000,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	474.744,3	370.434,9	715.948,7	1.088.343,8	486.311,9	519.707,1	873.380,5	646.611,4	784.407,3	748.408,0	316.611,7	936.611,7	8.470.433,3	8.111.870,1
Imposto s/ a Prop. Territorial Urbana (I-TU)	125.219,7	143.682,2	627.480,9	1.483.630,8	409.847,8	417.966,7	505.811,1	507.895,9	661.676,7	649.709,2	449.047,3	744.384,2	6.737.376,2	3.675.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISQ)	270.000,0	111.204,0	30.200,0	20.000,0	13.000,0	160.200,0	200.200,0	20.200,0	60.112,7	40.204,7	20.412,0	40.000,0	1.100.162,7	1.000.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	31.800,0	19.715,2	4.946,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.735,7	110.200,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	29.628,1	24.074,9	47.784,7	46.188,1	29.838,3	54.935,3	34.386,1	27.235,9	55.871,4	56.306,0	43.561,1	88.511,9	538.303,8	415.000,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art. 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	3.725,2	3.019,4	3.006,1	3.435,2	3.601,9	3.634,4	3.891,4	152,3	3.796,5	128,3	3.587,4	3.506,3	35.506,4	241.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.771.066,9	600.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	28.574	23.365,9	28,0	22.332,0	22.478,4	19.798,7	16.494,2	12.870,4	10.582,9	10.787,5	11.008,0	11.863,3	216.286,2	250.000,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.870,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.000,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.196.136,7	6.270.965,9	6.148.200,4	5.145.656,0	5.811.688,9	5.820.075,1	5.100.764,6	5.400.401,4	5.196.460,3	6.189.168,3	6.300.207,4	7.146.611,7	71.647.778,7	67.985.473,2
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	1.439.199,6	1.341.774,6	1.872.690,1	1.279.643,2	1.520.661,7	1.312.736,4	578.065,6	1.500.397,7	1.037.090,5	1.152.905,4	1.488.946,8	2.280.793,3	16.154.895,9	14.400.000,0
(L.C. n° 97/90) IOMD Desoneração (100%)	3,4-3,6	3,4-3,6	3,4-3,6	3,4-3,6	3,4-3,6	3,4-3,6	3,4-3,6	3,4-3,6	3,4-3,6	3,4-3,6	3,4-3,6	3,4-3,6	118.737,6	180.000,0
Cota-Parte do ITR	4.177,9	0,0	1.043,4	910,7	477,7	895,1	786,0	448,4	1.210,8	77.470,7	6711,4	6.186,0	47.410,3	14.870,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.722.042,9	1.394.963,0	1.522.043,1	1.733.836,8	1.413.078,8	1.479.946,2	1.425.946,3	1.403.612,8	1.648.622,2	1.576.417,9	1.657.182,7	2.023.097,6	19.000.780,3	17.500.000,0
Cota-Parte do IPVA	288.967,7	342.948,9	189.289,8	105,3-2,4	53.777,2	46.108,1	48.595,1	44.710,0	42.852,8	42.978,1	30.234,3	40.862,4	1.187.367,3	1.250.000,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	19.761,2	29.406,0	28.119,4	23.286,9	20.216,1	29.621,4	21.891,6	26.266,0	26.106,6	10.916,1	28.790,0	19.869,2	117.007,0	160.000,0
Transferências do FUNDEC	1.177.402,3	1.178.163,4	1.148.501,4	1.373.627,8	1.037.278,3	1.065.147,6	974.809,4	976.075,0	1.110.909,9	1.068.955,1	1.133.965,0	1.375.832,3	13.617.731,5	5.750.000,0
Outras Transferências Correntes	1.989.523,3	1.468.863,3	2.179.534,2	2.103.181,1	1.800.626,2	1.866.108,1	1.903.760,8	1.914.404,6	1.909.494,8	2.230.971,7	2.072.273,4	2.000.844,4	23.098.944,8	24.436.303,5
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.818,9	82.820,9	17.232,4	72.279,9	29.101,9	11.421,9	17.211,1	2.897.016,1	66.127,1	161.291,3	179.279,1	220.727,2	3.891.226,6	1.716.000,0
DEDUÇÕES (II)	615.333,5	532.065,2	500.999,4	581.093,1	570.616,3	543.023,0	425.075,2	591.570,0	555.028,4	816.412,8	846.130,8	746.701,7	7.124.043,4	4.880.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv. Saneat	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneat	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Destinação de Receita p/ Formação do FUNDEC	576.333,5	532.065,2	500.999,4	581.093,1	570.616,3	543.023,0	425.075,2	591.570,0	555.028,4	816.412,8	846.130,8	746.701,7	7.124.043,4	4.880.000,0
Diversas Deduções da Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.176.254,8	6.517.473,8	6.438.813,3	7.847.437,2	5.819.191,7	5.917.997,8	5.862.048,2	8.833.375,7	5.126.121,8	6.326.595,5	6.462.074,4	9.969.562,5	81.032.870,7	71.629.303,5

Fonte: Coordenadora de Contabilidade

Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento:

R\$ dos últimos 12 meses R\$ 81.032.871,18

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Controladoria

2009

Rogério Eraldo da Costa
Assessor Contábil II
CPF 008.432.197 - M - P. M. V.

Cristiano de Oliveira Malta
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF 008.432.197 - M - P. M. V.

Vicente do Paulo dos Santos Guedes
Prefeito Municipal

Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até 6º Dim/2009	Até 6º Dim/2000		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Contribuição de Mensalidade Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - KPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - KPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Dim/2009		Até 6º Dim/2000		Insc. em RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre	Liquidadas Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ADMINISTRAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - KPPS (VI)=(IV+V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RPPS (VII)=(III)-(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS				No Bimestre	Até 6º Dim/2009	Até 6º Dim/2000	
Muito - Inatencim		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos para Cobertura da Inadimplência Financeira		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos para Formação de Reservas		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros aportes para o RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Plano Previdenciário		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outros aportes para o RPPS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR		0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA					
		Dez/2009	Dez/2008				
Caixa	0,0	0,0	0,0				
Banco Conta Movimento	0,0	0,0	0,0				
Investimentos	0,0	0,0	0,0				
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0				
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0	0,0				



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 6º Bimestre / 2009

IRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$1.00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para cobertura de Deter. Atualiz.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Deter. e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receta Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VII)-(X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2009	Até 6º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade

1. Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão agrupadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRP, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	26.166.052,5	25.963.232,3	25.281.833,9
DEDUÇÕES (II)	0,0	837.590,1	0,0
Ativo Disponível	4.230.462,2	7.571.852,7	13.228.338,6
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	7.014.534,3	0.739.202,0	13.270.420,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	26.166.052,5	25.130.642,2	25.281.833,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	696.387,7	464.983,1	696.387,7
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	25.769.664,8	24.665.659,1	24.585.446,2

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Dez/2009 (c - a)
VALOR	-80.212,9	-1.184.218,6

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008	Em 31/Out/2009	Em 31/Dez/2009
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	922.907,7
Deduções (VII)	0,0	0,0	0,0
Ativo Disponível	0,0	0,0	0,0
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VII) - (VI - VII)	0,0	0,0	922.907,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,0	0,0	922.907,7

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Out/2009 (b)	Em 31/Dez/2009 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	26.166.052,5	25.963.232,3	25.281.833,9
Deduções (II)	0,0	837.590,1	0,0
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	26.166.052,5	25.130.642,2	25.281.833,9
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	696.307,7	464.903,1	696.307,7
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	25.769.664,8	24.665.659,1	24.585.446,2

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Dez/2009 (c - a)
VALOR	-80.212,9	-1.184.218,6

Fonte : Coordenadora de Contabilidade



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Eimestre	Jan a Dez/2009	Jan a Dez/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	71.630.303,5	18.428.705,8	80.816.585,2	52.553.579,9
Receitas Tributárias	6.113.000,0	1.472.423,4	8.530.553,3	6.921.400,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.675.000,0	1.193.431,4	6.737.376,1	4.417.068,6
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.380.000,0	86.083,4	1.108.165,7	1.403.033,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	400.000,0	53.739,7	110.201,2	356.413,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	415.000,0	132.074,9	538.303,8	660.738,5
Outras Receitas Tributárias	243.000,0	7.094,0	36.506,5	84.145,9
Receita de Contribuição	600.000,0	1.771.066,9	1.771.066,9	0,0
Receita Previdenciária	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	600.000,0	1.771.066,9	1.771.066,9	0,0
Receita Patrimonial Líquida	57.000,0	0,0	0,0	49.858,3
Receita Patrimonial	256.000,0	22.891,3	216.286,0	127.081,7
(-) Aplicações Financeiras	199.000,0	22.891,3	216.286,0	77.223,4
Transferências Correntes¹	63.105.303,5	12.785.210,0	66.523.729,2	54.041.219,4
Cota Parte FPM (85%)	12.240.000,0	3.161.014,6	12.824.036,8	13.572.142,7
Cota Parte ICMS (85%)	14.875.000,0	2.944.224,2	15.359.391,5	15.839.565,9
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	162.000,0	15.439,7	92.638,2	100.643,3
Convênios	85.000,0	0,0	22.500,0	0,0
Outras Transferências Correntes	35.743.303,5	6.664.531,5	38.225.162,7	24.728.867,5
Demais Receitas Correntes	1.755.000,0	400.005,5	3.991.235,8	1.541.102,1
Dívida Ativa	1.020.000,0	27.425,7	222.596,6	769.431,5
Diversas Receitas Correntes	735.000,0	372.579,8	3.768.639,2	771.670,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.250.000,0	5.265.643,4	5.922.700,2	1.896.722,2
Operações de Crédito (III)	300.000,0	4.974.146,6	5.344.596,6	29,9
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	0,0	290.950,4	290.950,4	0,0
Transferências de Capital	949.000,0	546,4	287.163,2	1.896.692,3
Convênios	949.000,0	546,4	287.163,2	1.896.692,3
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	1.000,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	950.000,0	546,4	287.163,2	1.896.692,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	72.580.303,5	18.429.252,2	81.103.748,4	54.250.272,2

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Combustíveis

[Assinatura]
 Recebido em Valença do Caixa
 Assessor Fiscal nº 02
 CPO-00001/0-Mat. 17.432

[Assinatura]
 Celso de Oliveira Malta
 Secretário Municipal de Fazenda
 CPF 000.022.187 - 01 - P M V

[Assinatura]
 Vicente de Paula do Nascimento
 Diretor de Administração

[Assinatura]
 Alex Sandro dos Santos
 Sec. Mun. de Controle Interno
 CPF 026.901.237 - 03

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III Anexo VII

R\$1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Jan a Dez/2009			Jan a Dez/2008	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	91.054.687,2	18.364.975,1	80.856.289,6	5.018.514,4	51.452.434,2	3.195.226,2
Passagem e Encargos Sociais	48.086.186,0	0.008.776,8	47.286.148,6	468.773,3	30.100.815,2	0,0
Juros e Encargos da Dívida (IX)	225.000,0	117.517,4	222.121,5	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	41.843.501,2	8.338.682,0	33.359.019,5	4.549.741,1	21.351.618,0	3.195.226,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	90.829.687,2	18.247.457,7	80.644.168,1	5.018.514,4	51.452.434,2	3.195.226,2
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.479.493,9	207.506,3	3.052.013,0	103.601,9	2.309.307,2	662.454,3
Investimentos	2.708.493,9	237.917,7	1.297.809,3	153.601,9	1.919.382,8	662.454,3
Inversões Financeiras	386.000,0	0,0	394.700,0	0,0	22.417,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	386.000,0	0,0	394.700,0	0,0	22.417,0	0,0
Amortização da Dívida (XIV)	1.385.000,0	29.638,6	1.379.503,7	0,0	947.587,4	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	3.094.493,9	237.917,7	1.672.509,3	153.601,9	1.941.799,8	662.454,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	93.924.181,1	18.485.375,4	82.316.677,4	5.172.116,3	53.394.234,0	3.857.690,3
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-21.343.877,6	-2.056.123,2	-6.395.045,3		6.996.347,7	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0	0,0	0,0

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte: Coordenadoria de Contabilidade

Notas:

*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

*Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Camarária, RJ

[Assinatura]
Rivaldo Barbosa da Costa
Assessor Fiscal nº 02
CPF 026.901.237-03

[Assinatura]
Cláudio de Oliveira Mattos
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF 026.901.237-03 - P.M.V.

[Assinatura]
Vicente de Paula do Carmo
Diretor Municipal
Secretaria Municipal

[Assinatura]
Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237-03

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LRF, art 53 inciso V - Anexo IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2008									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA VALENÇA	5/9/719,2	1.888.352,4	00	246.514,9	351.360,0	1.990.396,1	3.034.182,4	00	312.458,1	292.500,7	2.449.195,6
	1.531,5	22.132,0	05	1.292,7	20.607,0	1.763,8	89.357,1	05	0,0	11.750,0	77.647,1
	39.377,9	0,0	11	0,0	0,0	39.377,9	0,0	11	0,0	0,0	0,0
	1.524.977,8	49.226,4	12	0,0	49.226,4	1.524.977,8	324.402,5	12	0,0	201.394,0	123.008,5
	512,0	1.023,9	15	0,0	0,0	1.535,8	3.874,8	15	0,0	0,0	9.874,8
	109.019,9	0,0	99	0,0	0,0	109.019,9	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE VALENÇA	2.255.917,3	264.007,5	00	11,1	227.906,5	2.292.007,3	357.600,9	00	1.417,3	153.720,3	202.463,3
	177.386,3	190.402,2	12	0,0	192.034,3	175.624,0	15.956,5	12	0,0	6.820,7	11.875,8
	308.110,9	190.302,2	16	0,0	0,0	498.413,1	13.666,5	16	0,0	0,0	18.695,5
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL VALENÇA	28,0	0,0	00	0,0	0,0	28,0	367.013,1	00	33.888,3	145.016,1	188.108,7
	10.121,2	7.068,7	12	1.500,0	4.818,7	10.871,2	18.669,0	12	5.024,0	3.575,0	10.100,0
	65,0	0,0	17	0,0	0,0	65,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TRÁNDITO VALENÇA	14.300,0	0,0	12	0,0	0,0	14.300,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV VALENÇA - BCO CIDADANIA	32,0	0,0	12	0,0	0,0	32,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	5.401.919,0	2.412.615,3		249.318,7	825.953,1	6.779.262,3	4.255.562,8		352.787,7	814.806,8	3.090.969,3
TOTAL (I + II)	5.401.919,0	2.412.615,3		249.318,7	825.953,1	6.779.262,3	4.255.562,8		352.787,7	814.806,8	3.090.969,3

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Legenda :

- Fonte de Recursos
 00 - ORDINÁRIOS
 04 - ROYALTIES PETRÓLEO
 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
 10 - DIRETAM ARRECADADO
 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
 12 - CONVÊNIOS
 15 - FUNDEF
 16 - SUS
 17 - FNAS
 18 - FNNF
 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
 97 - CONSERV. AMBIENTAL
 99 - DIVERSAS

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade

[Assinatura]
 Rosângela Falcão da Costa
 Assessora Fazendária II
 CPF 026.991.030 - Matr. 127.432

[Assinatura]
 Christian de Oliveira Malta
 Secretária Municipal de Fazenda
 CPF 026.423.327 - Matr. P.M.V.

[Assinatura]
 Vicente de Paula do Nascimento
 Diretor de Contabilidade

[Assinatura]
 Alex Sandro dos Santos
 Sec. Mun. de Controle Interno
 CPF 026.901.237 - 03



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Recetta Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.890.000,0	5.890.000,0	1.465.337,0	8.494.500,6	24,88
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.681.000,0	3.681.000,0	1.193.431,4	6.737.378,1	32,42
Multas, Jucos de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.675.000,0	3.675.000,0	1.193.431,4	6.737.378,1	32,47
Divida Ativa do IPTU	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Jucos de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Recetta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	406.000,0	406.000,0	53.739,7	110.201,2	13,24
Multas, Jucos de Mora e Outros Encargos do ITBI	400.000,0	400.000,0	53.739,7	110.201,2	13,43
Divida Ativa do ITBI	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Jucos de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Recetta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.388.000,0	1.388.000,0	86.091,0	1.108.619,5	6,20
Multas, Jucos de Mora e Outros Encargos do ISS	1.380.000,0	1.380.000,0	86.083,4	1.108.165,7	6,24
Divida Ativa do ISS	3.000,0	3.000,0	7,6	463,6	0,25
Multas, Jucos de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Recetta Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	415.000,0	415.000,0	132.074,9	538.303,6	31,63
Multas, Jucos de Mora e Outros Encargos do IRRF	415.000,0	415.000,0	132.074,9	538.303,6	31,63
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Jucos de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Recetta Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Jucos de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Jucos de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS					
2.1-Cota-Parte FPM	33.799.100,0	33.799.100,0	7.650.267,3	36.933.462,0	22,63
2.2-Cota-Parte ICMS	14.400.000,0	14.400.000,0	3.776.742,1	16.154.866,6	26,25
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº67/1996	17.500.000,0	17.500.000,0	3.680.280,3	19.000.760,4	21,03
2.4-Cota-Parte IFI-Exportação	180.000,0	180.000,0	16.299,6	115.767,7	10,72
2.5-Cota-Parte ITR	455.100,0	455.100,0	86.629,2	447.007,6	19,47
2.6-Cota-Parte IPVA	14.000,0	14.000,0	11.399,4	57.612,2	81,42
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	1.250.000,0	1.250.000,0	70.916,7	1.157.367,3	5,67
2.8-Cota-Parte IOF-Dólar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	39.689.100,0	39.689.100,0	9.115.604,3	45.427.962,6	22,67

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

L.F.I 9.394/96, art 7º - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.172.000,0	2.172.000,0	435.791,2	2.537.873,4	20,06
5.1-Transferências do Salário-Educação	1.600.000,0	1.600.000,0	317.525,3	1.997.097,1	19,85
5.2-Outras Transferências do FNDE	572.000,0	572.000,0	118.265,9	540.773,3	20,68
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,00
5.1-Transferências de Convênios	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,00
5.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.193.000,0	2.193.000,0	435.791,2	2.537.873,4	19,87

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 0º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.880.100,0	4.880.100,0	1.392.832,4	7.124.049,9	28,54
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.160.000,0	2.160.000,0	618.727,5	3.330.860,0	28,64
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.625.000,0	2.625.000,0	736.056,1	3.641.389,9	28,04
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	18.000,0	18.000,0	3.859,9	23.159,5	21,44
10.4-Cota-Parte PI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	75.000,0	75.000,0	17.725,8	85.769,9	23,63
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.100,0	2.100,0	2.279,8	11.522,2	108,56
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,0	0,0	14.183,3	31.349,4	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.790.000,0	9.790.000,0	2.512.317,9	13.644.447,5	25,66
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	9.750.000,0	9.750.000,0	2.509.857,3	13.617.731,4	25,74
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	40.000,0	40.000,0	2.460,6	26.713,1	6,15
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.869.900,0	4.869.900,0	1.117.024,9	6.493.682,5	22,94

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 10)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 < 10)] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. RP Não Proc. (f)	% (e-f)/a x 100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	5.325.000,0	2.503.848,9	14.580.445,5	0,0	273,44
13.1-Corr. Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Corr. Ensino Fundamental	0,0	5.325.000,0	2.503.848,9	14.580.445,5	0,0	273,44
14-OUTRAS DESPESAS	9.743.000,0	9.659.000,0	7.920,0	93.743,1	0,0	0,97
14.1-Corr. Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Corr. Ensino Fundamental	9.743.000,0	9.659.000,0	7.920,0	93.743,1	0,0	0,97
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.743.000,0	14.984.000,0	2.511.768,9	14.654.188,6	0,0	97,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	106,71
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009	0,00

Fls. 02 - Prefeitura Municipal de Valença - Rorba/00000100

Nota:

[Assinatura]
Cristiano Feltre da Silva
Assessor. Municipal
CRB-69591/O-Mex.127-432

Vicente de Paulo da Silva Gomes
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Cristiano de Oliveira Malta
Secretaria Municipal de Patrim.
CPF: 906.452.157 - 04 - P. M. V.

[Assinatura]
Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			% (b/a)		
		9.822.275,0	9.822.275,0	No Bimestre (b)	Até 6º Bim/2009		114,48		
22 IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)				2.270.901,1	11.358.995,7				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		% (g)/((e+f)/d)x100			
				LIQUIDADAS					
				No bimestre	Até o bimestre (e)	Inscr RP Não Pmc (f)			
23-EDUCAÇÃO INFANTIL		794.000,0	794.000,0	100.238,8	450.921,9	325.544,0	99,08		
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00		
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		794.000,0	794.000,0	100.238,8	450.921,9	325.544,0	99,08		
24-ENSINO FUNDAMENTAL		18.050.005,5	23.438.005,5	5.418.771,3	21.817.488,8	1.181.120,1	98,12		
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		9.743.000,0	14.984.000,0	2.511.708,9	14.054.188,0	0,0	97,80		
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		8.307.005,5	8.454.005,5	2.907.062,4	7.763.300,8	1.181.120,1	90,70		
25-ENSINO MÉDIO		73.000,0	80.000,0	2.500,0	72.902,6	0,0	01,12		
26-ENSINO SUPERIOR		50.000,0	50.000,0	500,0	500,0	1.040,0	31,20		
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00		
28-OUTRAS		00.000,0	00.000,0	0,0	0,0	0,0	0,00		
29-TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)		10.027.005,5	21.377.005,5	6.620.032,1	22.358.923,2	1.607.704,1	07,00		
DEDUÇÃO CONSIDERADA PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR		
30-RESLITADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							R\$ 443.987,50		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00		
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 II)							20.710,10		
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00		
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR							0,00		
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00		
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (15g)							0,00		
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)							R\$ 520.398,60		
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+25+26+27+28)							11.258.616,20		
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((28)/(13))x100%							38,11%		
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (g)/((e+f)/d)x100			
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Inscr em RP Não Pmc (f)			
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00		
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SA - ARIO-FUNDAÇÃO		1.800.000,0	2.201.000,0	314.287,3	1.850.383,0	321.840,3	94,05		
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00		
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		858.000,0	526.000,0	77.316,0	282.113,2	108.003,7	74,31		
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		2.658.000,0	2.727.000,0	391.603,3	2.132.496,2	430.844,0	91,08		
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)		12.685.005,5	24.104.005,5	5.011.635,4	24.491.419,4	1.041.448,1	97,10		
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE									
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			BALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2009 (g)				
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00		0,00				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR					
47 BALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE "EXERCÍCIO ANTERIOR"				0,00					
48 (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				13.617.731,40					
49 (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				0,00					
50 (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				20.710,10					
51 (-) BALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				13.644.447,50					

Fonte: Capet do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

† Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	9.209.298,70
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	8.044.420,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	791.405,90
Outras Despesas com Ensino	734.125,50
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	7.124.048,90
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREIRO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	16.250.935,10

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Capet do artigo 212 da CF/88	35,79
Mínimo de <80%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental (13/11) § 6º do artigo 80 do ADCT	106,71



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo XI

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
		Até Dez/2009 (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	300.000,0	5.344.586,6		-5.044.586,6

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até Dez/2009		SALDO A EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.479.493,9	3.052.013,0	153.601,9	1.273.879,0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.479.493,9	3.052.013,0	153.601,9	1.273.879,0
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-4.179.493,9	2.138.971,7		-6.318.465,6

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade

[Handwritten Signature]
Ronaldo Falcão da Costa
Assessor Fazendário II
CPF 026.901.237 - 03

[Handwritten Signature]
Cristina de Oliveira Malta
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF 026.423.181 - 04 - P. M. V.

[Handwritten Signature]
Vicente de Paula dos Santos
Diretor de Planejamento

[Handwritten Signature]
Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2009


LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo XIII

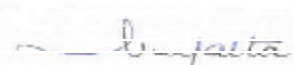
R\$ 1,00


EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2009	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade


Rogério Estêvão da Costa
Assessor Administrativo II
CPF 0255710-1/Mun. Valença


Cristiano de Oliveira Mota
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF 908.432.157 - 04 - P. M. V.


Vicente de Paula da Silva Guedes
Professor de Matemática
Ensino Fundamental


Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237 - 03



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2009

LRf, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo XIV

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	290.950,4	-290.950,4
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	290.950,4	-290.950,4
Alienação de Bens Móveis	0,0	290.950,4	-290.950,4
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	290.950,4	-290.950,4

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O B.M.		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
		0,0	290.950,4


Forte : Coordenadoria de Contabilidade

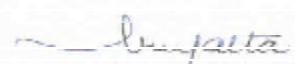
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:


- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Forte : Secretária Municipal de Fazenda - Contabilista

Nota :


Raimundo Felfêas da Costa
Assessor Fazendário II
CPF 026.950.177-433


Cláudia de Oliveira Malta
Secretária Municipal de Fazenda
CPF 026.423.387-04 - P. M. V.


Alexandre Santos
Diretor de Planejamento


Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237-03



MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 Anexo XVI

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 0º Bim/2009 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	39.689.100,0	39.689.100,0	40.427.882,0	114,46
Impostos	5.870.000,0	5.870.000,0	8.494.048,8	144,70
Multas, Juros de mora e Dívida Adva dos impostos	20.000,0	20.000,0	453,8	2,27
Recetas de Transferências Constitucionais e Legais	33.799.100,0	33.799.100,0	36.933.480,2	109,27
Da União	14.594.000,0	14.594.000,0	16.320.308,7	111,80
Do Estado	19.205.100,0	19.205.100,0	20.605.175,3	107,29
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	12.192.303,6	12.192.303,6	12.036.688,1	103,83
Da União para o Município	12.341.553,5	12.341.553,5	12.780.209,5	103,64
Do Estado para o Município	140.750,0	140.750,0	145.358,8	103,27
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	25.788.000,0	25.788.000,0	35.715.771,6	138,50
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	4.890.100,0	4.890.100,0	7.121.048,0	145,08
TOTAL	73.079.303,6	73.079.303,6	86.955.571,4	118,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 0º Bim/2009 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	21.659.508,0	27.370.145,7	23.215.015,0	4.618.960,4	101,88
Pessoal e Encargos Sociais	7.652.188,0	10.341.188,0	8.845.071,4	1.307.108,1	98,17
Juros e encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	14.107.320,0	17.328.957,7	14.369.943,6	3.611.854,3	103,77
DESPESAS DE CAPITAL	198.000,0	523.256,0	381.706,0	31.800,6	70,88
Investimentos	486.000,0	523.256,0	381.706,0	34.689,5	78,58
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	22.145.508,0	28.193.400,7	23.596.720,9	4.653.659,9	101,27

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 0º Bim/2009 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f)/desp.saúde (c/f)
DESPESAS COM SAÚDE	22.145.500,0	20.193.400,7	23.596.720,8	4.953.659,9	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	12.502.303,6	14.588.198,2	12.510.702,8	1.755.188,0	48,97
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	12.502.303,6	14.588.198,2	12.510.702,8	1.755.188,0	48,97
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS¹			0,0	-	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	9.643.204,5	13.305.204,5	11.086.018,1	3.193.470,9	50,03

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS	
	Inscritos em 31 de dezembro de 2008	Cancelados em 2009 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,0	0,0

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%² (V-VI) / I]	31,44%
---	--------

MUNICÍPIO DE VALENÇA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2009

ADCT, art 77 - Anexo XVI

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADADA Até 6º Bim/2009 (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)	% (i+j)/ total(i+j))
Atenção Básica	7.621.652,0	11.588.652,0	9.713.131,0	811.055,7	38,49
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.964.500,0	12.647.500,0	12.933.272,6	965.991,0	50,84
Suporte Profilático e Terapêutico	1.737.850,0	3.192.850,0	1.530.206,7	254.922,9	6,53
Vigilância Sanitária	621.508,0	1.343.508,0	1.035.643,8	32.988,0	3,91
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	64.392,7	64.392,7	0,0	0,24
TOTAL	22.145.508,0	23.636.900,7	25.282.646,6	2.064.955,6	100,00

Fonte : Coordenadoria de Contabilidade

¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE

AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :

Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I) 45.427.982,6

AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :

Total das Despesas com Saúde (IV) 28.550.380,8
 (-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS 0,0
 (-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS 14.265.891,8
 (-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito 0,0
 (-) Despesas financiadas com outros recursos 0,0
 = Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII) 14.284.489,0
 % das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I) 31,44%

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda - Contabilidade

[Assinatura]
 Recebido em Valença do Estado
 Assessor Fiscal nº 11
 CRC-66221/O-1-Mat. 127.432

[Assinatura]
 Chefe de Unidade Fiscal
 Secretaria Municipal de Fazenda
 CPF 008.822.187 - 01 - P M V

[Assinatura]
 Vicese de Paulo do Sítio Casado
 Rua: 14 de Abril
 Valença - RJ

[Assinatura]
 Alex Sandro dos Santos
 Sec. Mun. de Controle Interno
 CPF 026.901.237 - 03



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
RÉ ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 0º Bimestre / 2009

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 29 - Anexo XVI

13/1/09

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31/12/07-MÊS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2009		SALDO TOTAL (d)
		NO BIMESTRE (c)	ATÉ O BIMESTRE (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Capitalizados no CPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações não relacionadas a serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (II) - (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contingências Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos não provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2009	2000	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Do Erário Federal											
LIBERAÇÃO NÃO-ORÇAMENTAL											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	87.000,00	87.000,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00	87,00
RENTAL DAS OPERAÇÕES DE PPP (R)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Secretaria Mun. de Fazenda - Contabilidade

Rogério Esteves da Costa
Rogério Esteves da Costa
Assessor Especial II
CPF 026.901.237-03

Carolina de Oliveira Malta
Carolina de Oliveira Malta
Secretaria Municipal de Fazenda
CPF 008.432.137-04 - P. M. V.

Vicente de Paula dos Santos Guedes
Vicente de Paula dos Santos Guedes
Prefeito Municipal
Poder Executivo Municipal

Alex Sandro dos Santos
Alex Sandro dos Santos
Sec. Mun. de Controle Interno
CPF 026.901.237-03



Prefeitura Municipal
de Valença-RJ

MUNICÍPIO DE VALENÇA - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - 6º Bimestre / 2009

LC nº 304 - ANEXO XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		0,0	73.079.303,0		
Previsão Atualizada da Receita		0,0	73.079.303,5		
Receitas Realizadas		2.171.724,5	66.955.571,4		
Deficit Orçamentário		0,0	0,0		
Saldo de Exercícios Anteriores		0,0	0,0		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		0,0	73.079.303,5		
Dotação Atualizada		0,0	95.534.101,1		
Despesas Empenhadas		14.274.748,4	89.020.418,0		
Despesas Liquidadas		16.032.531,5	64.916.302,6		
Superávit Orçamentário		0,0	3.037.200,0		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhadas		14.274.748,4	89.020.418,0		
Despesas Liquidadas		16.032.531,5	64.916.302,6		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		61.032.810,7			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (III)		0,0	0,0		
Despesas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0		
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,0	0,0		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (R)	Resultado Apurado Até o Bimestre (D)	% em relação a Meta (D/R)	
Resultado Nominal		0,0	-1.184.218,6	0,0%	
Resultado Primário		0,0	6.386.046,3	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		7.814.634,3	240.318,7	826.063,1	6.730.262,6
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.268.662,8	362.787,7	814.805,8	3.800.068,3
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		12.083.297,1	603.106,4	1.640.868,9	9.830.235,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Anulado até o bimestre	LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL		
			% Mínimo Aplicar Exerc	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		17.269.676,2	25%	38,0%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEO na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		14.006.440,0	60%	100,7%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		6.344.696,6	6.844.696,6		
Despesa de Capital Líquida		3.032.010,0	1.427.480,9		
PROJEÇÃO ATUAL DA PREVIDÊNCIA		EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	3,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	3,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)-(IV-V)		0,0	3,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		290.900,4	-290.900,4		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0	0,0		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o bimestre	LIMITE CONSTITUCIONAL ANUAL		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.264.469,0	15,0%	24,4%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)		0,0%			

FONTE

Nota:



PORTARIA N.60. DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 08 de março de 2010, a **Sra. MARIA CRISTINA AMARAL SEABRA**, matrícula nº **105.848**, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.61. DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 08 de março de 2010, a **Sra. TEREZA GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº **00119032**, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.62. DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 08 de março de 2010, o **Sr. JOSÉ RICARDO LUIZA**, matrícula nº **104.922**, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito Municipal

PORTARIA N.63. DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 08 de março de 2010, a **Sra. GLORIA APARECIDA CALDAS BARBOSA**, matrícula nº **103.772**, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 64. DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,



CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 062/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 08 de março de 2010, a **Sra. ADRIANA APARECIDA DAMASCENO BITTENCOURT**, matrícula nº 135.950, para prestar serviços junto a Câmara Municipal de Valença, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.66. DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 067/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 30 de março de 2010, o **Sr. SEBASTIÃO PEREIRA BARROS**, matrícula nº 105.511, para prestar serviços no Gabinete do Vereador Felipe Fulgêncio Farias, com ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.70. DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 074/GAB/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 12 de março de 2010, a **Sra. RITA DE CASSIA FREIRA**, matrícula nº 115.738, ao Estado do Rio de Janeiro através de sua Secretaria de Educação, para prestar serviços de Orientadora Educacional junto ao Colégio Estadual Barão de Juparanã, com ônus para o Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

- **Contratante:** O Município de Valença-RJ
 - **Contratado:** M e P Arbex Comercio e Transporte Ltda ME
 - **Carta Convite nº 005/2010**
 - **Processo Administrativo nº:** 2.472/2010
 - **Objeto:** Contratação de caminhões basculante por um período de 825 (oitocentos e vinte cinco) horas destinados a atender a Secretaria de Serviços Públicos
 - **Valor:** R\$ 74.910,00 (setenta e quatro mil novecentos e dez reais)
- Comissão de Licitação**

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

- **Contratante:** O Município de Valença-RJ
 - **Contratado:** CRB Comércio de pães Ltda ME
 - **Pregão Presencial nº 003/2010**
 - **Processo Administrativo nº:** 986/2010
 - **Objeto:** Aquisição de pães destinados a atender as creches municipais
 - **Valor:** R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)
- Comissão de Licitação**

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

- **Contratante:** O Município de Valença-RJ
 - **Contratado:** CRB Comércio de pães Ltda ME
 - **Pregão Presencial nº 003/2010**
 - **Processo Administrativo nº:** 986/2010
 - **Objeto:** Aquisição de pães destinados a atender as escolas municipais
 - **Valor:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
- Comissão de Licitação**



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

Processo Administrativo nº: 2440/2010
Objeto: Construção da Estação de Tratamento de Esgoto dos Bairros Varginha e Cambota
Tipo de licitação: Empreitada por preço unitário, do tipo menor preço **por lote**
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 05 de abril de 2010 às 10:00 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010

Processo Administrativo nº: 3384/2010
Objeto: Serviços de reforma da Escola Municipal Maria Medianeira no Distrito de Conservatória
Tipo de licitação: Empreitada por preço unitário, do tipo menor preço
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 05 de abril de 2010 às 14:00 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010

Processo Administrativo nº: 3382/2010
Objeto: Serviço de construção de ponte na localidade do Prado no Bairro Chacrinha
Tipo de licitação: Empreitada por preço unitário, do tipo menor preço
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de abril de 2010 às 10:00 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010

Processo Administrativo nº: 3381/2010
Objeto: Serviço de construção de ponte na localidade de Campo Alegre - Varginha
Tipo de licitação: empreitada por preço unitário, do tipo menor preço
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de abril de 2010 às 14:00 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

Processo Administrativo nº: 3464/2010
Objeto: Serviços de manutenção e recuperação das redes de drenagem – todo o Município
Tipo de licitação: empreitada por preço unitário, do tipo menor preço
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 07 de abril de 2010 às 10:00 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010

Processo Administrativo nº: 3380/2010
Objeto: Construção de passarela para pedestres sobre o Rio Preto, interligando os Bairro Chalé (RJ) e Porto dos Índios (MG),
Tipo de licitação: empreitada por preço unitário, do tipo menor preço
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 07 de abril de 2010 às 14:00 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010**

Processo Administrativo nº: 3383/2010
Objeto: Construção de Galpão Industrial no Distrito de Juparanã
Tipo de licitação: empreitada por preço unitário, do tipo menor preço
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 08 de abril de 2010 às 10:00 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2010**

Processo Administrativo nº: 3385/2010
Objeto: Reforma do Mercado Municipal situado à Rua Cel. Benjamim Guimarães, Centro Valença/RJ
Tipo de licitação: empreitada por preço unitário, do tipo menor preço
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 20 de abril de 2010 às 10:00 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010**

Processo Administrativo nº: 2442/2010
Objeto: Serviços de construção de muro de contenção e passeio as margens da Avenida do Contorno
Tipo de licitação: empreitada por preço unitário, do tipo menor preço
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 08 de abril de 2010 às 14:00 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2010**

Processo Administrativo nº: 673/2010
Objeto: Prestação de serviço destinado ao transporte escolar, com monitor nas rotas diurnas.
Tipo de licitação: Menor preço por item
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 01 de abril de 2010 às 10:00 horas
Local de realização do certame: Auditório do Hospital Geral situado à Rua Cel. Leite Pinto nº 105 Centro.
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira Terra Pinto
Pregoeira**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 007/2010**

Processo Administrativo nº: 2441/2010
Objeto: Construção de uma elevatória no Bairro Vale Verde
Tipo de licitação: empreitada por preço unitário, do tipo menor preço
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 30 de março de 2010 às 10:00 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Pedro Antonio Furtado Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2010**

Processo Administrativo nº: 2340/2010
Objeto: Contratação de tratores de esteira e escavadeira hidráulica, destinados a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Tipo de licitação: Menor preço por item
Local para retirada do Edital: Sala da Comissão de Licitações (Centro Administrativo Municipal - Rua Dr. Figueiredo, 320, Centro, Valença – RJ).
Informações: (24) 2452.4425
Horário: 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 horas.
Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de abril de 2010 às 16:30 horas
Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 fls. e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

**Aline de Oliveira Terra Pinto
Pregoeira**



Processo n. 987, de 18 de janeiro de 2010.

DECISÃO

Trata-se de procedimento licitatório para aquisição de gás P13 e gás P45, destinados a atender as escolas e creches desta Municipalidade.

O procedimento acompanhou os tramites legais.

A Pregoeira deu vitória à empresa L R NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS ME no ato do certame, por ser a melhor proposta. Ocorre, que a empresa JOMACOM COM. DE GÁS LTDA. interpôs recurso, apresentando suas razões, onde resultou o julgamento pela Pregoeira pela inabilitação da empresa L R NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS ME e classificação da empresa ora recorrente.

Nesse passo, a empresa inabilitada ao tomar conhecimento da decisão, interpôs recurso, onde se encontra pendente de julgamento.

Por outro lado, a Pregoeira remeteu os autos licitatório a Procuradoria Jurídica do Município, informando que deixou de atender a exigência prevista na cláusula 5ª do edital de licitação, solicitando, com isso, parecer.

A Procuradoria Jurídica emitiu seu parecer, opinando pela anulação do certame, bem com sua repetição, haja vista a ocorrência de vício insanável, possível de afetar o resultado da licitação.

É o relatório, passo a decidir.

Como bem esclarecido pela Procuradoria Jurídica, cuja fundamentação de seu parecer passa a fazer parte integrante desta decisão, o vício informado pela Pregoeira na realização do certame é insanável, com potencialidade de prejudicar o resultado do certame, haja vista que a não exigência do credenciamento se fez a todos que ali pretendiam concorrer.

A Administração Pública, visando à proteção de seus atos e seus efeitos, pautada no princípio constitucional da legalidade, pode a qualquer tempo rever seus atos considerados ilegais, tornando-os nulos, *ex officio*, ou quando provocado.

Por outro lado, as normas e regras do edital devem ser obedecidas, pois tais regras passam a ter força de Lei entre as partes, não podendo, com isso, serem desobedecidas, a ponto de indicar o resultado errado.

Assim, acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica, para declarar nulo o resultado do certame, objeto deste procedimento administrativo e, via de consequência, determinar a repetição do certame com publicação de edital e novo julgamento.

Quanto ao recurso apresentado pela empresa L R NEVES DISTRIBUIDORA DE GÁS ME, resta prejudicado, em função desta decisão, que declarou nulo o resultado do certame e sua repetição.

Publique-se, registre-se, autue-se.

Valença, 12 de março de 2010.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
PREFEITO

PUBLICAÇÃO/ERRATA

O Decreto nº 107 de 18 de agosto de 2009, publicado no Boletim Oficial nº 312 de 20 de agosto de 2009, foi publicado com erro material apresentando-se incorreta a área total do imóvel.

Desta forma a Procuradoria Jurídica solicita a republicação do Decreto com as devidas correções, que seguem abaixo:

DECRETO DE Nº 107, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

Declaração de utilidade pública de imóvel situado em área dos prédios 354/354F, localizado no Centro do Distrito de Parapeúna- 5º Distrito, para fins de desapropriação.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1º - Fica em regime de urgência e para o desenvolvimento de políticas públicas na ordem da construção de área de lazer, o imóvel de propriedade de Maria Helena Pereira de Araújo, situado em área dos prédios 354/354F, localizado no Centro do Distrito de Parapeúna- 5º Distrito, que possui 13.044,86 m2, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Valença, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Gabinete do Prefeito, 18 de agosto de 2009.
VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

DECRETO DE Nº.41, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando outras providências correlatas” .

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 2.493/2009**.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2.001	44.90.52.00	0	5.000,00
	TOTAL				5.000,00



Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
07.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	04.122.2007.2.001	33.90.30.00	0	5.000,00
TOTAL					5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2010.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO DE Nº.42. DE 03 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando outras providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 2.493/2009**.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção do Programa Bolsa Família	08.244.2019.2.066	44.90.52.00	17	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção do Programa Bolsa Família	08.244.2019.2.066	33.90.32.00	17	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2010.
Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

DECRETO N. 70. DE 09 DE MARÇO DE 2010.

"Revoga Permissão de Uso de Box no mercado Municipal."

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, em decorrência de infração legal, a permissão de uso do Box 45/E do Mercado Municipal concedida ao Sr. Romero Arlete Amorim Alves.

Art. 2º. Ficam sem efeito todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da presente permissão de uso.

Art. 3º. O permissionário Romero Arlete Amorim Alves, bem como qualquer outra pessoa que ocupe o espaço do box nº 45/E, deverá ser notificado para desocupar o Mercado Municipal no prazo de 30 dias.

Art.4º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal





DECRETO DE Nº. 74, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando outras providências correlatas” .

O Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 2.493/ 2009**.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	812.220.202.001	33..90.39.0 0	0	600.000,00
	TOTAL				600.000,00

Artigo 2º - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação da seguinte dotação do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Operacionalização da Secretaria	812.220.202.001	31.90.11.00	0	600.000,00
	TOTAL				600.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal

Atos do Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N.º 833

De 03 de março de 2010.
(Projeto de Resolução n.º 04 oriundo Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.)

DISPÕE SOBRE O EXAME DAS CONTAS DO EX-CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VALENÇA, SR. ANTONIO FÁBIO VIEIRA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2008.

A Câmara Municipal de Valença RESOLVE:

Art. 1º - Ficam REJEITADAS contas do ex-Chefe do Poder Executivo Municipal de Valença, Sr. Antonio Fábio Vieira, referentes ao exercício de 2008, com as irregularidades e impropriedades como consta do Voto do Exmo. Senhor Conselheiro Relator José Leite Nader, processo TCE/RJ n.º 208.462-2/2009.

Parágrafo único – Integra este artigo o Voto do Conselheiro – Relator citado em seu caput, por força do art. 56, § 2º da Lei Orgânica do Município de Valença.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2010.

Luiz Fernando Furtado da Graça
PRESIDENTE

Salvador de Souza
VICE- PRESIDENTE

Paulo Jorge César
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos
2ª SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas **PROMULGO a presente RESOLUÇÃO**. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Luiz Fernando Furtado da Graça
PRESIDENTE

Licitação e Compras

Ramal 254

Câmara Municipal

2453-3777



Cinema para Todos volta a Valença em 2010

Os alunos da rede estadual poderão, mais uma vez, assistir gratuitamente a filmes nacionais, no cinema da cidade. O programa *Cinema para Todos* vai distribuir 800 mil vale-ingressos para 25 municípios do Rio de Janeiro esse ano, e Valença novamente, estará entre os contemplados. Os ingressos serão entregues aos alunos do nono ano do Ensino Médio e do EJA (Ensino de Jovens e Adultos) a partir do dia 22 de março.

Cada estudante terá direito a dois vales, para que ele possa levar um acompanhante. Todos os filmes brasileiros que estiverem em cartaz participarão do programa.

O *Cinema para Todos* é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Cultura, em convênio com o Instituto Cultura em Movimento (ICEM) e em parceria com os Sindicatos dos Exibidores e o Sindicato dos Distribuidores.

Proprietários rurais:

Fiquem atentos à vacinação de seus bovinos

Preocupados com o rebanho do proprietário rural, a Secretaria Municipal de Agricultura e o Núcleo de Defesa Agropecuária de Valença, comunicam que estão ocorrendo mortalidades de bovinos na localidade de Santa Inácia, com sintomas compatíveis com o da RAIVA. Segundo a Secretaria, já houve uma confirmação da doença através de exame laboratorial.

É recomendada a vacinação de todos os animais susceptíveis à raiva, conforme o seguinte protocolo:

- Vacinação de todo rebanho, com uma dose para animais já vacinados nos últimos seis meses.
- Repetir a vacinação, um mês após a primeira dose, para os primovacinados e animais adultos com vacinação atrasada (vacinados há mais de seis meses).

Projeto Segundo Tempo: esporte e lazer para as crianças carentes de Valença

O Segundo Tempo é um programa do Ministério do Esporte, destinado a democratizar a prática esportiva por meio do esporte e do lazer, a fim de colaborar com o bem-estar físico, promoção da saúde, desenvolvimento intelectual e humano para, sobretudo, assegurar o direito à cidadania.

Segundo a Subsecretaria de Esporte e Lazer, em Valença, mil crianças serão atendidas em dez núcleos que oferecem futsal, basquete, handebol, vôlei, *ballet*, lutas, natação, atletismo e futebol. As aulas acontecerão três vezes por semana, sempre no horário oposto ao escolar, seja pela manhã ou à tarde. Serão 10 núcleos com cem crianças cada um, que vão promover, através do esporte, a interação social e o aprendizado dos valores morais. Além disso, as crianças recebem reforço alimentar, uniforme e podem usufruir de todo o material esportivo.

Fiquem atentos ao veículo escolar de seu filho!

A Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar alerta aos pais de alunos que fazem uso de transporte escolar que fiquem atentos se o veículo foi devidamente vistoriado pela Prefeitura.

Excesso de passageiros, pneu careca, falta de equipamentos de segurança, motorista não habilitado, tudo isso pode colocar a vida de seu filho em risco.

Portanto, se souber de algum veículo que não passou pela vistoria, informe imediatamente ao Departamento de Trânsito, ligando para 2453-2696 ramal 256.

